

Brasil, Equador e o Sistema Interamericano de Direitos Humanos

Daniel Cerqueira

Entre 2011 e 2013, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), órgão independente de direitos humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), vivenciou um período político bastante conturbado. Críticas de diversos Estados membros da OEA – vindas especialmente do Equador, Nicarágua e Venezuela – foram catalisadas com a posição mantida pela Colômbia, Peru, entre outros, de reprovação a decisões concretas da CIDH. O ambiente diplomático progressivamente antagônico alcançou um auge em abril de 2011, quando a CIDH solicitou ao Brasil suspender o projeto hidrelétrico Belo Monte, orçado em 17 bilhões de dólares. A resposta da Presidente Dilma Rousseff consistiu na suspensão das contribuições regulares à OEA, na retirada do Embaixador Permanente Ruy Casaes e na suspensão provisória da candidatura à CIDH de Paulo Vannuchi (quem seria eleito integrante da Comissão posteriormente).

Dois meses após essa reação hostil à questão Belo Monte, o Conselho Permanente da OEA criou um Grupo de Trabalho responsável pela preparação de recomendações para o fortalecimento do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH). Em 13 de dezembro de 2011, o Grupo de Trabalho aprovou um relatório com 53 recomendações à CIDH, a maioria das quais se referiam a procedimentos e práticas institucionais, e algumas buscaram limitar a capacidade e enfraquecer certos mecanismos da CIDH. Em síntese, tal processo implicou uma catarse coletiva de repreensão a decisões da CIDH e um foro para criticar a OEA e toda organização regional tida como deteriorada pela influência dos Estados Unidos.

Tendo-se finalizado os dois anos do “processo de fortalecimento”, a maioria dos Estados membros da OEA assentiram as propostas de reforma ao Regulamento, políticas e práticas institucionais impulsionadas pela CIDH, as quais incluíam algumas modificações aos mecanismos de denúncias individuais e medidas cautelares. Apesar de que esta reforma privou a CIDH do pior – perda do apoio político dos Estados membros e, desta forma, sua significância – alguns governos não desistiram da cruzada contra a OEA e a CIDH. Em sentido mais amplo, esta cruzada parece caracterizar-se por um desdém a qualquer órgão regional cuja sigla não contenha as letras “AL” (de América Latina), “B” (de Bolivariana) ou “S” (de Sul).

Malgrado a conclusão formal do processo de fortalecimento aprovada pela Assambleia Geral da OEA em 23 de março de 2013, o Presidente equatoriano Rafael Correa e seu Ministro de Relações Exteriores Ricardo Patiño continuam denunciando e utilizando todo tipo de foro inter-governamental como uma oportunidade para criticar a CIDH. No que parece ser uma estratégia de caracterizar a CIDH como o órgão rebelde do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, Correa tem apoiado o trabalho da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), tendo-lhe doado um milhão de dólares em uma visita

realizada em janeiro de 2015. Surpreendentemente, alguns integrantes da Corte IDH se simpatizaram com o dúvida compromisso do Equador com o SIDH. Destarte, na carta de convite à Correa, a visita à Corte Interamericana é descrita como uma oportunidade para “renovar o compromisso do Equador com o trabalho deste Tribunal e, ademais, para que este reconheça a dedicação do Senhor Presidente [Correa] à defesa e promoção dos direitos humanos”. Tal afirmação subestima o fato de que qualquer campanha diplomática de agressão à CIDH é condescendente com o menoscabo de todo o SIDH. De fato, pouco depois de visitar a Costa Rica, Correa propôs a criação de uma Corte Latino-americana de Direitos Humanos.

Se a mobilização ativa do seu aparato diplomático faz do Equador um dos atores mais importantes do jogo contra a CIDH, a postura passivo-agressiva da Presidente Dilma Rousseff não deve ser despercebida. Desde 2009 o Brasil não realiza contribuições voluntárias à CIDH e sua contribuição regular à OEA referente ao ano 2011 permaneceu suspensa por alguns meses. Nos dois anos de duração do processo de fortalecimento nenhum outro Estado foi tão enfático quanto o Brasil ao proferir recomendações vinculadas às medidas cautelares e ao sistema de denúncias individuais. Os únicos Estados membros da OEA que aumentaram de forma significativa suas contribuições voluntárias à CIDH recentemente foram a Argentina e o México, com 400.000 e US\$ 300.000 dólares respectivamente, no ano 2013. O Brasil e outros Estados membros esperam que além das reformas de políticas e práticas institucionais, a CIDH se comprometa com uma série de atividades adicionais, apesar da redução do seu orçamento. Tal expectativa condiz com a redução da capacidade da CIDH de cumprir suas funções.

Adicionalmente à ausência de apoio econômico, a falta de apoio político do Brasil é bastante clara. Desde que assumiu o seu primeiro mandato como Presidente, Dilma Rousseff não concedeu uma visita oficial a uma delegação da CIDH. Sendo uma potência global emergente e líder consolidado na América Latina, o Brasil possui melhores condições que qualquer outro país para dar refúgio ou calar-se ao definhamento do órgão de direitos humanos mais antigo do continente. Se Dilma Rousseff não modificar a apatia do Brasil em relação à CIDH e atuar em sua defesa, o inegável compromisso do Estado brasileiro com os direitos humanos terá que conviver com um papel ignóbil no “bullying” diplomático que o citado órgão regional de direitos humanos vem enfrentando.

Vide fontes adicionais de informações na versão original em inglês.

*Daniel Cerqueira é oficial de programa sênior da Due Process Law Foundation. Twitter: @dlcerqueira